

## POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS METAL GROUP

Jul/2024 rev.0

Segundo a ONU – Organização das Nações Unidas, os direitos humanos são os direitos inerentes a todas as pessoas, independente de etnia, gênero, idade, orientação sexual, condições de mobilidade, nacionalidade, naturalidade, idioma, religiosidade, cultura, nível de conhecimento ou qualquer outra condição que possa causar qualquer tipo de segregação. Os direitos humanos incluem o direito à vida, a liberdade de opinião e expressão, o direito ao trabalho e a educação, o direito de ir e vir e a possibilidade de ser ouvido quando ocorrerem ações transgressoras.

A “Política de Direitos Humanos Metal Group” tem como objetivo estabelecer práticas neste documento de direitos humanos sobre todas as atividades que fazem parte da companhia, com base na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Declaração da Organização Internacional do Trabalho, onde neste caso relacionados aos princípios orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos e, no respeito aos Valores da empresa, especificamente neste código relativo ao valor denominado ‘HUMANISMO’. Os direitos humanos são frutos de uma conquista histórica que tem como propósito defender a dignidade humana e desigualdade social.

Os propósitos e as diretrizes que orientam esta Política de Direitos Humanos estão sintonizados com as práticas e os valores da Metal Group, ou seja, com a cultura que permeia a empresa em toda a sua extensão. Entre eles, o cuidado com a segurança e a saúde das pessoas, o respeito e a valorização do ser humano, o desenvolvimento das lideranças com foco nas pessoas, a predisposição para operacionalizar de forma ágil, determinada e inovadora para responder as necessidades dos clientes internos e externos, a manutenção de um ambiente com alto salário emocional, cooperativo, interativo e saudável tanto física, como também emocionalmente.

Esta Política se aplica a todas as áreas e atividades da empresa, devendo ser observada e seguida na relação com os fornecedores, clientes, nossos profissionais, a comunidade, os órgãos reguladores, o mercado financeiro e de capitais, a imprensa, associações de classe com interesses convergentes com os negócios da Metal Group e demais partes relacionadas. Este código considera também as práticas e valores que constam nas diretrizes organizacionais.

### NOSSAS PRÁTICAS DE DIREITOS HUMANOS NA COMPANHIA EM RELAÇÃO A:

- **DIVERSIDADE E INCLUSÃO** – Incentivamos e praticamos a diversidade, respeitando de forma plena o ser humano, não permitindo a acepção ou a segregação, fortalecendo desta forma uma sociedade mais plural. Incentivamos e criamos práticas que respeitam as diferenças já citadas neste documento, proporcionando desta forma oportunidades iguais, independente de etnia, gênero, deficiência, religião, orientação sexual, naturalidade ou nacionalidade, tipo físico entre outros. Orientamos e estamos comprometidos a não admitir qualquer tipo de segregação, combatendo todo e qualquer tipo de discriminação ou assédio de qualquer natureza.
- **SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO** – A segurança e o cuidado com as pessoas em geral é uma das prioridades da Metal Group, mantendo o ambiente de trabalho de acordo com a legislação vigente e os valores e as práticas organizacionais. A empresa disponibiliza todos os EPI’s necessários para a execução da função, bem como tem como prática a conscientização constante dos riscos à saúde e a vida, por meio de informativos digitais, impressos, murais e outras formas de educação neste sentido.
- **MANUTENÇÃO DE UM AMBIENTE AGRADÁVEL** – A empresa investe consideravelmente na manutenção de um ambiente de trabalho saudável, realizando pesquisas de satisfação e participando de certificações externas, sempre com o objetivo de manter um “branding” atrativo em termos de gestão de pessoas. Na Metal Group fortalecemos continuamente o salário emocional como forma de se manter um ambiente convergente de interesses e que possibilite a realização das pessoas em relação ao trabalho.
- **A PESSOA CERTA NO LUGAR CERTO** – Selecionamos, desenvolvemos, treinamos e promovemos, observando as características, vontades e necessidade individuais. Acreditamos que o ser humano se torna mais feliz quando trabalha em “coisas” com as quais tenha sintonia e com a sua natureza.

- VALORIZAÇÃO DA PRATA DA CASA – Valorizamos a prata da casa, como forma de reconhecimento e sempre que possível aproveitamos os talentos internos nas promoções e transferências, não permitindo nesta situação qualquer forma de segregação.
- DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL – Temos cinco valores que orientam o nosso comportamento e cultura e como já citado, um deles é o HUMANISMO. Isto fortalece a ideia e assume o compromisso de cuidar das pessoas, desenvolvê-las continuamente, compartilhar conhecimento e aproveitar os potenciais internos. Orientamos e incentivamos também o desenvolvimento sistemático das pessoas, oferecendo cursos de capacitação interno e externo e a concessão de bolsa de estudos sempre observando os preceitos do código de direitos humanos. Os índices de satisfação conquistados nas pesquisas, tanto internas como externas, corroboram a ideia de que aqui cuidamos muito bem de todas as pessoas.
- INSTRUMENTOS DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO – Como forma de prevenir assédios e injustiças, todos os profissionais têm o direito de comunicar qualquer situação que possa prejudicar o pleno cumprimento da Política de Direitos Humanos Metal Group. Funcionam como ouvidoria o Diretor de Gente e Gestão, os profissionais de RH o líder imediato e em última instância o presidente da empresa. Há também um intenso trabalho de conscientização, para que não sejam praticados atos que possam ferir o código de direitos humanos e estes são feitos por meio do Informativo interno, denominado METAL GROUP NEWS, através também de panfletagem em murais, comunicados em reuniões, envio de e-mails ou mensagens via mídia digital, entre outros. A Metal Group requer também de seus parceiros de negócios e seus públicos em geral o cumprimento do estabelecido neste código. É ainda disponibilizado um canal de denúncias ([canalintegro.com.br/metalgroup](http://canalintegro.com.br/metalgroup)) que garante a confidencialidade, a não retaliação e a devida investigação dos fatos informados, como forma de se fazer cumprir o atual código.
- CONDIÇÕES DO TRABALHO – Há o compromisso em se manter um ambiente físico e emocional positivo, interativo, agregador e humano, não permitindo assédios ou ações de segregação, agressividade, ofensas de qualquer tipo e origem.
- LIBERDADE À ASSOCIAÇÃO – O direito livre a associação é respeitado conforme a legislação vigente, não podendo haver penalidades em razão da participação em sindicatos, movimentos sociais, religiosos, políticos ou outras situações análogas.
- CADEIA DE SUPRIMENTOS – A sensibilização da sociedade em relação as práticas que observam os direitos humanos é muito importante e a Metal Group tem atuado para que isto seja uma realidade com a sua cadeia de interação. Compartilhamos nossas práticas e valores que fortalecem o código de direitos humanos e procuramos estabelecer relações comerciais com empresas que compartilhem deste mesmo propósito. Repudiamos práticas de trabalho forçado, infantil, obrigatório ou em condições análogas ao escravo, as atividades de exploração sexual, assédios e outras formas de constrangimento humano em nossa cadeia de interação, parceiros e fornecedores.
- COMPROMISSOS PÚBLICOS – Fortalecemos e contribuimos com a promoção do tema de direitos humanos por meio de nossas práticas e valores, estimulando sempre o respeito a dignidade humana conforme as diretrizes a seguir:
  - a) Declaração Universal dos Direitos Humanos;
  - b) Pacto Global e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;
  - c) Convenções da Organização Internacional do Trabalho – OIT;
  - d) Estatuto da Criança e do Adolescente;
  - e) Entre outras.Também, sempre que oportuno e possível, procuramos fortalecer as minorias sociais, buscando desta forma uma convivência social mais plena e justa.

Renato de Barros Feres  
Presidência

Pedro Luiz Pereira  
Diretor de G&G